



Secretaria de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 33/2018

SÚMULA: Nomeia conselheiros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e pela Lei nº 1.108/2018 de 13 de março de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pérola D'Oeste:

- Representado a Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - oTANIA LOVIS Titular
 - o IEDA ELIZABETE BEN ENGELS Suplente
- Representando a Secretaria de Administração e Planejamento e Finanças:
 - oTAINÁ CRISTINA THIESEN Titular
 - ONARA ALESSANDRA BLADT Suplente
- Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
 - **OLILIAN RAFAELA LINKE Titular**
 - o CASSIANO LORENSON PITHAN DA SILVA- Suplente
- Representando a Secretaria Municipal de Educação:
 - oRAQUEL DALLACORTE GONCHOROSKI Titular
 - oLUCIANE VON GROLL Suplente
- Representando as Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Padre Réus:
 - o CARMEM BERTOL BOTTEGA Titular
 - o ELIZANDRA DO CARMO COGO Suplente
- Representando a APAE Escola Nilda Maria Tessaro Educação Infantil Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial do corpo (docente):
 - ISOLDI MARISE TSCHOPE FUNGUETO Titular
 - o CLEUSA MARIA FERNANDES GESSER- Suplente
- Representando a APAE Escola Nilda Maria Tessaro Educação Infantil Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial do corpo (dicente);
 - o MARINA POLGA BERTAZZO Titular
 - o GESSI LUIZA COGO LAZZAROTTO Suplente





• Representando a Pastoral da Família:

- o EVONI TEREZINHA BORGES VIEIRA Titular
- o DAIANE JOSE ANTONIO Suplente

Art. 2° - Os conselheiros terão mandato de 03 (três) anos, conforme disposto no § 3° do Art. 6° , da Lei n° 1.108/2018 de 13 de março de 2018, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 3º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerandose como serviço público relevante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito. (23/03/2018)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.416 PAG. 11 ^a
DATA:	24/03/2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1.470 PAG. 170
DATA:	26/03/2018